



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MAURO MAURICIO CARNEIRO CAMPELLO, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde - ICICT, SIPAE nº 1358399, com a finalidade de participar da "Visita ao Instituto Nacional de Saúde de Moçambique", no Maputo/Moçambique, no período de 23/04/16 a 03/05/16, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000538/2016-93).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 15/04/2016.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15/04/2016